

PORTARIA Nº 473

WALDIR JUSTMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Câmara, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.134/2020 do TCE/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, com a finalidade de proceder ao levantamento, verificação e avaliação dos bens de consumo existentes em estoque:

I – Marília Julia Nery de Oliveira – Presidente

II – Viviane da Silva de Oliveira – Membro

III – Juliano Galvan – Membro

Art. 2º Compete à Comissão realizar o inventário físico dos bens de consumo, confrontando os dados levantados com os registros contábeis e de controle, emitindo relatório e ata conclusiva.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2026

Ver. WALDIR JUSTMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ**

AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN, 1580 - 96880-000
18.245.091/0001-90

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F3FC2586EBC870F2) no site:
<https://citta.click/F3FC2586EBC870F2>

PORTARIA		Autenticação  F3FC2586EBC870F2
Protocolo -		
Documento	Processo	
000473 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WALDIR JUSTMANN

CPF: 638***-***04

Assinado em: 30/03/2026 09:32:33

Local: IP: 45.168.180.74 Geolocalização: -29.7153, -52.500688

Hash do documento (SHA-256): c0ac4af7fc192b1b739be5c62a84976b98d31b5d7fc9a1ddb23cff97b796b072

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.